



PROCESSO N.º 383/2008

PROTOCOLO N.º 9.766.306-8

PARECER N.º 915/08

APROVADO EM 05/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias –
Área Profissional: Comércio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I - RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1551/2008 – GS/SEED, a Secretária de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o protocolado acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio.

Com base no Parecer n.º 072/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 881/05 de 15 de março de 2005, o estabelecimento de ensino foi credenciado para ofertar a Educação Profissional, face à autorização do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Transações Imobiliárias
- Área Profissional: Comércio
- Autorização: Parecer n.º 45/06 – DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 621/06 de 03 de março de 2006.
- Carga horária: 930 horas
- Período de integralização do curso: mínimo: 300 dias letivos.
máximo: 5 (cinco) anos após a conclusão do primeiro módulo do curso.
- Turno: manhã e noite
- Regime de Matrícula: Modular, subsequente e/ou concomitante.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período matutino e/ou noturno e, eventualmente aos sábados.
- Requisitos de acesso: alunos cursando 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou egressos do Ensino Médio ou equivalente.
- Modalidade de Oferta: presencial
- Número de vagas: 30 (trinta)



PROCESSO N.º 383/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Captador de Imóveis:

O Captador de Imóveis atuará de forma participativa ou empregatícia, na realização de vistorias e avaliações de imóveis, respeitando os valores sociais, morais e éticos.

Auxiliar de Administração Imobiliária:

O Auxiliar de administração Imobiliária, atuará de forma participativa ou empregatícia, na realização de vistorias e avaliações de imóveis e na administração de bens e condomínios, respeitando os valores sociais, morais e éticos.

Assistente em Transações Imobiliárias:

O assistente em Transações Imobiliárias, atuará de forma participativa ou empregatícia, no planejamento de loteamentos, administração de bens imóveis e condomínios, na realização de vistorias, respeitando os valores sociais, morais e éticos.

Técnico em Transações Imobiliárias:

O Técnico em Transações Imobiliárias atuará de forma autônoma, participativa ou empregatícia, bem como no planejamento e na execução de loteamentos, administração de bens imóveis e condomínios, na realização de vistorias e avaliações de imóveis auxiliando na solução de litígios judiciais mediante o assessoramento em feitos na qualidade de perito, podendo ser tanto designado pelas partes como pelo juiz do feito. Exercendo ainda a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis de forma eficaz, respeitando os valores sociais, morais e éticos. (fl. 194)

2.2 Matriz Curricular

Grade do Curso Técnico em Transações Imobiliárias

Denominação	Técnico em Transações Imobiliárias	
Área Profissional	Comércio	
Carga Horária Total	930 horas	
Modalidade de Oferta	Concomitante	
Regime de Funcionamento	Modular	
Habilitação	Técnico em Transações Imobiliárias	
Qualificação	Assistente em Transações Imobiliária	
Qualificação	Auxiliar de Administração Imobiliária	
Qualificação	Captador de Imóveis	
Módulo I - Qualificação Profissional de Captador de Imóveis – 210 horas		
Disciplina	Carga Horária	
• Relações Interpessoais		10 horas
• Ética		10 horas
• Empreendedorismo		14 horas
• Qualidade nos Serviços		16 horas
• Língua portuguesa		60 horas
• Psicologia Aplicada		40 horas
• Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil		30 horas
• Direito e Legislação		30 horas
Módulo II – Qualificação Profissional de Auxiliar de Administração Imobiliária – 210 horas		
• Matemática comercial e financeira		60 horas
• Estatística		30 horas
• Informática		60 horas
• Redação Técnica		30 horas
• Gestão de Negócios Imobiliários		30 horas
Módulo III – Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliária – 190 horas		
• Problemas Socioeconômicos e Contemporâneos		30 horas
• Economia e Mercado		30 horas
• Administração Mercadológica		30 horas
• Organização e Técnicas comerciais		30 horas
• Qualidade no Atendimento		20 horas
• Técnicas de Vendas		20 horas
• Operações Imobiliárias		30 horas
Módulo IV – Técnico em Transações Imobiliárias – 320 horas		
Disciplina	Carga Horária	
• Perspectivas Profissionais		10 horas
• Geografia local		30 horas
• Sistema Financeiro de Habitação		30 horas
• Marketing		60 horas
• Patrimônio e seguros		30 horas
• Administração e Negociação em Vendas		30 horas
• Estágio		130 horas
		Carga horária Total do Curso - 930 horas



PROCESSO N.º 383/2008

2.3 Certificação

Ao aluno que concluir com êxito o Módulo I, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Captador de Imóveis. Área Profissional: Comércio.

Ao aluno que concluir com êxito o Módulo II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Administração Imobiliária. Área Profissional: Comércio.

Ao aluno que concluir com êxito os Módulos I, II e III, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente em Transações Imobiliárias. Área Profissional: Comércio.

Ao aluno que concluir com êxito os Módulos I, II, III, IV e comprovar a conclusão do Ensino Médio, será conferido o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias. Área Profissional: Comércio.

2.4 Articulação com o Setor produtivo

Convênios anexos às folhas 247 a 258.

- Escritório Imobiliário
- Kakeko Imóveis
- Ciscato Gestão Imobiliária
- Chico Nunes
- Imobiliária Escalada
- MP Corretor de Imóveis

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcio Sansana Pedroso	- Técnico em Transações Imobiliárias - Administração	- Coordenador do Curso - Operações Imobiliárias
Alceu José Domenico	- Curso Superior de Formação Específica em Gestão Imobiliária	- Coordenador de Estágio
Helena Abdanur Nassar	- Técnico em Transações Imobiliárias - Pedagogia	- Coordenador de Estágio - Perspectivas Profissionais
Luciane Fontana Matoso	- Secretariado Executivo	- Qualidade nos Serviços - Qualidade nos Atendimentos
Andréa Santos Bortolanza	- Letras	- Língua Portuguesa - Redação Técnica
Cristiane Moraes	- Psicologia	- Psicologia Aplicada
Marcelo Weigert	- Engenheiro Civil	- Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil



PROCESSO N.º 383/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Simone Pucci de Mattos	- Direito	- Direito e Legislação - Sistema Financeiro de Habitação
Fernando Henrique Alonso	- Matemática	- Matemática Comercial e Financeira
Estela Caon	- Matemática	- Estatística
Cristiano Silva Pucci	- Análises de Sistemas	- Informática
Carlos Augusto Eyerabid Araujo	- Curso Superior de Formação Específica em Gestão Imobiliária	- Gestão de Negócios Imobiliários
Elizete Dreviski	- Ciências Econômicas	- Economia e Mercado - Problemas Socioeconomicos e Contemporâneos
Roberto Bonfim da Silva	- Administração	- Administração Mercadológica
Lia Maura Caldas	- Administração	- Organização e Técnicas Comerciais
Iuri de Oliveira	- Administração	- Técnicas de Vendas
Marcos Tadeu Siqueira Ribas	- Geografia	- Geografia Local
Flora Kelcy Budél Ribas	- Administração	- Marketing - Patrimônio e Seguros
Luciana Bortoncello Lorenzeti Andrade	- Administração	- Administração e Negociação em Vendas
Tânia da Silva	- Psicologia	- Relações Interpessoais - Ética - Empreendedorismo

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º131/08 do NRE de Guarapuava integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e da SEED, Celso Luiz Fracaro – Licenciado em Letras, Lizmeri Terezinha de Oliveira Mercer – Licenciada em Pedagogia, Lucianne Ivanize Sanches – Tecnóloga em Processamento de Dados e o perito Hermínio Minoru Kaneko – Graduado em Gestão Imobiliária e em Administração, Técnico em Transações Imobiliárias e Especialista em Auditoria Empresarial, emitiu o Laudo Técnico favorável ao Reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N.º 383/2008

(...)

Salas com, boa iluminação e ventilação, acesso fácil, com quadro negro e equipamentos audiovisuais, para realização de aulas teóricas;

(...)

A escola conta com sala de informática para utilização de programas próprios nas áreas de gestão.

(...)

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Turma 01 Transações Imobiliárias – Concluído – Matriculados 14 – desistentes 2

Turma 02 Transações Imobiliárias – Em andamento – Matriculados 18

Turma 03 Transações Imobiliárias – Em andamento – Matriculados 15

(...)

Os alunos que concluíram o curso estão todos atuando na área e os em andamento estão fazendo estágios em imobiliárias da cidade e região. (fl. 347-348)

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A comissão verificadora (...), após verificação “in loco” e análise dos documentos apresentados referente ao Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, município de Guarapuava, passa a expor:

- O curso em questão responde às necessidades do mercado de trabalho com técnicos que adquirem conhecimentos e experiências, o CEP FUTURA mantém materiais e equipamentos atualizados e práticas pedagógicas adequadas ao perfil do profissional que integra a área do comércio.
- Os alunos que concluíram o curso estão todos atuando na área e os em andamento estão fazendo estágios em imobiliárias da cidade e região.
- A estrutura curricular em módulos atende ao conhecimento necessário para que o técnico em Transações Imobiliárias desenvolva suas funções.
- A biblioteca dispõe da bibliografia exigida para o curso dentro da área do Comércio e específica.
- As salas e equipamentos correspondem ao básico necessário para o funcionamento do curso com laboratório adequado para a prática dos técnicos, de acordo com o descrito no plano de curso.
- A avaliação é contínua tendo em vista o progresso alcançado pelo aluno. O resultado final é expresso por meio de notas, através de várias formas de verificação de rendimento escolar.
- Os recursos humanos são devidamente habilitados e encontram-se em constante aperfeiçoamento;

Pelo exposto o N.R.E, de Guarapuava é de parecer favorável a que se conceda o Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias no Centro de Educação Profissional Futura, município de Guarapuava. (fl. 351)

Parecer Técnico do Perito

De acordo com a vistoria técnica realizada no dia 05 de setembro de 2008, nas dependências do Centro de Educação Profissional Futura, acompanhado da equipe técnica do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava (...), contatei que:

- A Biblioteca dispõe de acervo compatível com a proposta de ensino do curso tendo livros atualizados que atendem as necessidades de pesquisa dos alunos;
- A escola dispõe de acervo de apostilas atualizadas para todas as disciplinas elencadas no plano de curso, sendo estas entregues aos alunos;



PROCESSO N.º 383/2008

- As salas dispõem de estrutura e recursos audio visuais (TV – computador – vídeo – retro) para o bom desenvolvimento das atividades;
- O corpo docente possui formação e são profissionais os quais atuam no mercado imobiliário de Guarapuava;
- O plano de curso se adequa à proposta de formação profissional, sendo o Perfil Profissional de formação compatível com o mercado no ramo Imobiliário.

Após verificação, concluímos que o Curso Técnico em Transações Imobiliárias do Centro de Educação Profissional Futura apresenta as condições necessárias para seu reconhecimento, portanto somos de parecer **FAVORÁVEL** ao seu reconhecimento. (Grifo no original. fl. 357)

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 117/08 -DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, carga horária de 930 horas, período mínimo de integralização do Curso de 300 dias letivos, regime de matrícula modular, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, 30 vagas por turma, do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, mantido pela Futura Educação Profissional Ltda., conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores de curso seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo, ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 383/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2008.